

**CONCURSO EXPOQUEIJO BRASIL 2022**  
**ARAXÁ INTERNATIONAL CHEESE AWARDS**  
**ARAXÁ - 03 à 04/06/2022**  
**REGULAMENTO REALIZAÇÃO**



Art. 1º - O Concurso da ExpoQueijo Brasil 2022 Araxá International Cheese Awards será realizado em duas etapas:

Primeira fase no dia 03 de junho de 2022

Segunda Fase no dia 04 de junho de 2022, no Grande Hotel, em Araxá – MG.

**OBJETIVO**

Art. 2º - O objetivo do ExpoQueijo Brasil 2022 Araxá International Cheese Awards é a valorização das produções queijeiras **artesanais**, a fim de melhorar as características sensoriais para este propósito, além de premiar em cada categoria a ser julgada, o concorrente que apresentar no evento os melhores resultados em função dos atributos sensoriais avaliados por analistas.

**COORDENAÇÃO**

Art. 3º - A organização do ExpoQueijo Brasil 2022 Araxá International Cheese Awards será composta da seguinte forma: - Um Presidente do Júri; - Um Comissário Geral; - Somente o Presidente do Júri e o Comissário Geral (Árbitros) tem autoridade a resolver um litígio.

**PARTICIPAÇÃO**

Art. 4º - Estará apto a participar do ExpoQueijo Brasil 2022 Araxá International Cheese Awards todos os produtores de queijos **artesanais** no Brasil e exterior, desde que seus produtos sejam submetidos a algum tipo de inspeção oficial. No caso do Brasil, Inspeções Federal, Estadual ou Municipal.

**INSCRIÇÕES**

Art. 5º - As inscrições serão efetuadas no período de **11/04/2022 até 11/05/2022**, por meio de formulário próprio disponível no site [www.expoqueijobrasil.com.br](http://www.expoqueijobrasil.com.br)

**Parágrafo Único:** Poderão participar também, queijos frescos que serão produzidos depois do prazo de inscrição.

Art. 6º - As inscrições definitivas serão efetivadas mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 que permitem a participação em até 3 (três) categorias**. Para participar de mais categorias, será cobrado uma taxa adicional de **R\$ 20,00 por categoria**.

**CONCURSO EXPOQUEIJO BRASIL 2022**  
**ARAXÁ INTERNATIONAL CHEESE AWARDS**  
**ARAXÁ - 03 à 04/06/2022**  
**REGULAMENTO REALIZAÇÃO**

Formas de pagamento: Transferências para Bonare Eventos e Empreendimentos Ltda:

**Banco: Sicoob 756,**  
**Agência: 4264**  
**Conta corrente: 82 967-6 Ou**  
**Pix: CNPJ: 08.389.764/0001-22.**

**Atenção: É necessário o envio do comprovante identificado de depósito, transferência ou pix para o número de WhatsApp (34) 9 9921-8585 Srta. Denise.**

Art. 7º - Cada participante inscrito no ExpoQueijo Brasil 2022 Araxá International Cheese Awards poderá participar com seus produtos em uma ou mais categorias,

**Parágrafo Primeiro:** Podendo cada produtor participar com no máximo um queijo por categoria, salvo em casos que a comissão organizadora realocar os queijos em outras categorias por motivos técnicos.

**Parágrafo Segundo:** O competidor poderá submeter apenas queijos normalmente produzidos e comercializados no cotidiano, sendo vedada a participação no EXPOQUEIJO BRASIL 2022 ARAXÁ INTERNATIONAL CHEESE AWARDS de queijos elaborados em versões extraordinárias exclusivas à finalidade de competir neste concurso.

Art. 8º - Somente serão julgadas as categorias que apresentarem no mínimo 06 (seis) amostras concorrentes ao fim do período de inscrição e efetivação mediante pagamento da taxa, previstos nos artigos 5º e 6º deste regulamento, respectivamente.

**Parágrafo Único:** Os queijos de categorias que não alcançarem o número mínimo de 06 amostras, serão realocados em outras categorias que guardam maior similaridade possível com os queijos em questão, sob critério do corpo de jurados e deliberação do Presidente do Júri.

**CATEGORIAS**

As categorias nas quais os queijos serão enquadrados serão geradas automaticamente com base nas informações disponibilizadas pelo produtor, na ficha de inscrição.

**CONCURSO EXPOQUEIJO BRASIL 2022**  
**ARAXÁ INTERNATIONAL CHEESE AWARDS**  
**ARAXÁ - 03 à 04/06/2022**  
**REGULAMENTO REALIZAÇÃO**

AMOSTRAS

Art. 9º - Os queijos devem ser enviados intactos, sem orifícios ou sondagens de avaliação da massa. Com relação a quantidade de queijos enviados, deve-se atender à seguinte exigência:

- Queijos até de 150gr- Enviar 5 unidades;
- Queijos de 151gr até 350gr- Enviar 4 unidades;
- Queijos de 351gr até 600gr- Enviar 3 unidades;
- Queijos de 601gr até 1,5 kg – Enviar 2 unidades;
- Queijos acima de 2 kg, enviar duas cunhas de aproximadamente 1kg cada;
- O mesmo vale para queijos em pote, de acordo com peso drenado.

**Parágrafo Único:** Somente serão julgados os produtos dos inscritos que tiverem enviado adequadamente o quantitativo mínimo de amostras, conforme previsto neste artigo.

Art. 10º - No momento da entrega, os queijos devem estar embalados **com a cópia da ficha de inscrição e com a cópia do código**, gerados pelo programa informatizado, anexados em cada peça de queijo enviada. As amostras de queijo devem ainda ser obrigatoriamente acondicionados em suas embalagens originais, que incluem o selo do registro sanitário oficial, sem marcas em baixo relevo, ou demais tipos de sinais que possam identificar os queijos durante as avaliações, salvo em casos em que a legislação exigir a identificação.

**Parágrafo Único:** O Código de inscrição do concurso, deve ser impresso e acompanhar em todas as amostras de queijo, sob pena de exclusão do concurso.

Art. 11º Os produtores devem enviar as amostras dos queijos para o local da competição, sendo de sua responsabilidade arcar com as despesas de envio do produto, para os seguintes pontos de recepção:

**Itália - Bergamo** – Via G. Marconi 7 - 24040 Lallio (Bg) Italia - Recepção dos queijos entre os dias: **20/05/22 a 29/05/22**.

**Brasil - Araxá-MG:** Entrepasto São Pedro, Rua Imbiara 225, Distrito Industrial, Araxá MG, CEP: 38.180-315 de 20/05/2022. Recepção até às **14:00** do dia **01/06/22**;

Ou

**Brasil - São Paulo Capital:** Trem Bom de Minas Av. Sapopemba 1553, Vila Regente Feijó, 03345-000, São Paulo -SP. Recepção dos queijos entre os dias: **20/05/22 a 29/05/22**.

Art. 12º - As amostras serão codificadas com letras que identificam a categoria e mais dígitos aleatórios, com as informações fornecidas pelo próprio produtor na ficha de inscrição, tornando o processo de avaliação às cegas.

**CONCURSO EXPOQUEIJO BRASIL 2022**  
**ARAXÁ INTERNATIONAL CHEESE AWARDS**  
**ARAXÁ - 03 à 04/06/2022**  
**REGULAMENTO REALIZAÇÃO**

Art. 13º - É vedada a participação de **dois queijos iguais de um mesmo concorrente**, sob pena de desclassificação do produtor e todos os seus queijos inscritos neste Concurso.

A Coordenação a que se refere o artigo 3º poderá desclassificar uma amostra que tenha sido inscrita numa categoria não correspondente à sua natureza. As amostras consideradas **NÃO ADEQUADAS** serão excluídas a critério exclusivo do Comitê Presidencial. Portanto, cuidados especiais são necessários na confecção e embalagem.

**PREMIAÇÕES, MARCA COLETIVA E PUBLICIDADE**

Art. 14º - As premiações consistem em primeiro (ouro), segundo (prata) e terceiro (bronze) colocados, sendo ainda premiado um queijo com a honraria máxima (super ouro).

§ 1º Para se obter um prêmio, uma amostra deverá obter nota média acima de 75.

§ 2º Serão premiados os três queijos que obtiverem maiores notas médias (1º-2º-3º) em cada categoria, respeitando o parágrafo acima.

§ 3º Todos os queijos que alcançarem medalhas de ouro, serão reavaliados por uma comissão específica que selecionarão os 15 melhores queijos que concorrerão na premiação Super Ouro.

Art. 15º - As eventuais reclamações referentes à classificação devem ser elaboradas por escrito e entregues ao Comissário Geral em até 15 dias após a publicação do resultado.

**A MARCA COLETIVA “EXPOQUEIJO BRASIL 2022 ARAXÁ INTERNATIONAL CHEESE AWARDS”**

Art. 16º - A obtenção de qualquer uma das premiações dará direito à utilização da marca coletiva “ExpoQueijo Brasil 2022 Araxá International Cheese Awards” nas condições descritas

no Art. 17

Art. 17º - A marca coletiva citada no Art. 16º só poderá ser utilizada pelo premiado de acordo com sua descrição e nome comercial os quais constam na ficha de inscrição.

A utilização da logomarca do “ExpoQueijo Brasil 2022 Araxá International Cheese Awards” é permitida em impressão ou adesivo autocolante na embalagem do queijo.

A marca coletiva poderá ser usada por até dois anos da obtenção do prêmio desde que seja mencionado o ano da premiação.

A utilização de menções ao “ExpoQueijo Brasil 2022 Araxá International Cheese Awards” na comercialização dos queijos não respeitando este regulamento **será considerada fraude**.

**CONCURSO EXPOQUEIJO BRASIL 2022**  
**ARAXÁ INTERNATIONAL CHEESE AWARDS**  
**ARAXÁ - 03 à 04/06/2022**  
**REGULAMENTO REALIZAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 18º - O Comissário Geral do “ExpoQueijo Brasil 2022 Araxá International Cheese Awards” divulgará os resultados no website do evento e em local visível do Grande Hotel Tauá, em Araxá – MG.

O resultado geral do “ExpoQueijo Brasil 2022 Araxá International Cheese” serão anunciados nas mídias local, regional, nacional e internacional.

**A FICHA DE AVALIAÇÃO**

Art. 19º - A avaliação dos queijos será realizada por meio de um sistema informatizado, o qual contará com uma ficha de avaliação com os seguintes parâmetros a serem avaliados:

Apresentação da forma (peça); Características da massa (cor, olhaduras, consistência); e Características do sabor (Odor e Aroma, Sabor, Estrutura).

Art. 20º - Em caso de empate, o vencedor será aquele com a maior pontuação na seção “características de sabor”. Persistindo o empate, será seguida a ordem da pontuação obtida nas subseções “sabor”, “cheiro / aroma” e “estrutura”.

Art. 21º - Ao se inscrever no “ExpoQueijo Brasil 2022 Araxá International Cheese Awards” o produtor automaticamente **tem ciência e aceita os termos do presente regulamento.**

**Parágrafo único:** Os inscritos no Concurso se responsabilizam pela veracidade de todas as informações prestadas no ato da inscrição. Inclusive, quanto ao Registro Sanitário em Órgão Oficial de Inspeção, sob pena de desclassificação e/ou perda de premiações.

Art. 22º - Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pela comissão Coordenadora descrita no artigo 3º deste regulamento.

Art. 23º - A comissão Coordenadora descrita no artigo 3º deste regulamento não se responsabiliza por informações não verídicas prestadas por participantes do concurso. Os concorrentes concordam em ser responsáveis pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição, e pela qualidade sanitária das amostras apresentadas e isenta a EXPOQUEIJO BRASIL 2022 ARAXÁ INTERNATIONAL CHEESE AWARDS e sua organização de qualquer responsabilidade civil e criminal gerada por deficiências e danos causados por seus produtos.

**CONCURSO EXPOQUEIJO BRASIL 2022**  
**ARAXÁ INTERNATIONAL CHEESE AWARDS**  
**ARAXÁ - 03 à 04/06/2022**  
**REGULAMENTO REALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único:** Este REGULAMENTO deve ser aceito no ato de inscrição do queijo, conforme apresentado na Ficha de Inscrição.

**ANEXO I**  
**Categorias:**

O Festival ExpoQueijo Brasil Araxá International Cheese Awards, composto de CONCURSO INTERNACIONAL DO QUEIJO ARTESANAL, FEIRA DE PRODUTOS ATRELADOS AO LEITE E SEUS DERIVADOS, AROMATIZAÇÃO E DEGUSTAÇÃO DOS PRODUTOS DE SOBRA DO CONCURSO, CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, RODAS DE CONVERSAS, SHOWS CULTURAIS e é idealizado e organizado por Bonare Eventos e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 08.389.764/0001-22 e seguirá TODOS OS PROTOCOLOS DE VIGILÂNCIA EXIGIDOS NO PERÍODO DE EXECUÇÃO.

O regulamento da ExpoQueijo Brasil 2022 foi elaborado em parceria com as seguintes instituições Mapa, SEAPA, Sebrae, Faeng, Emater, Epamig e Onaf.

E registrado no cartório de títulos e documentos das pessoas jurídicas na comarca de Araxá Minas Gerais.

Araxá, 12 de abril de 2022

